

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 23**

**Reunião ordinária realizada a  
Sete de novembro de dois mil e dezanove**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



22 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião de câmara para o período de intervenção e esclarecimento da população Informou que o Senhor Presidente irá chegar a todo o momento.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O **Senhor José Augusto Martins**, pediu ajuda para pintar o prédio, disse que já tinha enviado cartas registadas, e ainda está a aguardar pela resposta.

O **Senhor José Luís Marques Romão**, o assunto tem a ver com o alcatroamento na Av. Almirante Reis, falta a terceira parte, julga que será para breve, mas a pergunta é se pode fazer já a ligação dos esgotos na parte que ainda não está alcatroada. A outra questão é a falta de ecopontos no Pinhal do General, fiz um contacto com a Amarsul e responderam-me que o município não concordou colocar lá ecopontos, como tem a Quinta do Conde, o que é lamentável. A outra questão prende-se também com a falta de limpeza dos contentores do lixo, não é feita a lavagem e falta de varredura mecânica na zona. As questões estão apresentadas, obrigado.

O **Senhor Joel Arsénio Batista Lira**, boa tarde a todos os presentes, quero agradecer quando é o caso, e hoje é o caso de agradecer, uma tarefa que vim por vezes a falar no mesmo assunto que era os vidreiros, e que finalmente já tem luz, fiz duas observações na altura e agora venho dizer que já temos luz, pese embora os projetores continuem a ser pequeninos passa quase despercebido, já falando em passar despercebido o cruzeiro e o senhor vereador está ligado à cultura, possa mais tarde responder ou então tentar resolver. Nós temos um cruzeiro, não há nenhuma placa e aqui abro um parenteses, não estou a falar da placa topográfica de Amora, estou a falar de uma placa ou de uma sinalética que diga o seu significado por isso alguém responsável que possa junto do patriarcado ou da diocese venha a saber colocar ali uma placa alusiva qual os eu significado. Aproveito a dica do Cruzeiro para falar da Capelinha de Nossa Senhora da Piedade é uma situação privada, mas também a Câmara Municipal pode efetivamente entrar em contacto com os proprietários e chegarem a um bom atendimento para colocarem uma placa. Deu nota para quem passa ali também saber o que significa, assim como o coreto tem uma placa centenária. A outra situação passei na semana passada como passo todos os dias na rotunda dos Foros de Amora e com a rua do Douro está ali aquela rotunda e por acaso olhei para os sumidores, estão completamente entupidos, com folhas e todo o tipo de lixo, numa situação de chuva aquilo vai inundar aquela zona, fica o alerta. Obrigado.



77 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira**, dois pontos que trás aqui, aterro sanitário e Pinhal Conde da Cunha. Considera uma grande preocupação para a população agora da Cruz de Pau, mais propriamente Vale de Gatos. Em conversa com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amora o senhor Araújo, disse que estava muito preocupado porque tinha uma visão na frente dele eram cheiros, gaivotas que era assustador. E no Pinhal Conde da Cunha que é o que mais o preocupa é o gaz metano que é libertado, tem duas fotografias que tirou aos nabos que plantou no dia 14 de outubro, plantas essas que já tinham um cumprimento em folha entre os 50 a 60 centímetros, foram destruídos em dois dias e uma noite devido ao gaz metano. O aterro sanitário era para ser encerrado em 2006 e a pergunta que coloca ao senhor vereador uma vez que não está cá o Senhor Presidente, porque é que não se manda encerrar uma vez que aquilo está a ser muito prejudicial para toda a gente. É um dos elementos mais antigos da Associação de Moradores e como sabe houve lá uma exploração de areeiros e que agora ficou concluída e temos uma vala real e tenho aqui duas cópias para entregar, portanto sobre o coletor 58 e sobre a passagem do lote 1001 e 1009, agora com as águas aquilo dá inundações, as pessoas vêm ter connosco e é assustador. Aquilo está numa bacia que no verão é insuportável o cheiro, os mosquitos tudo o que lá está. Portanto das duas, uma, ou a câmara faz coletores, ou obriga aquela associação a fazer e a passagem cá em baixo entre o lote 1001 e 1009, porque quando chove com as pequenas chuvas, aquela rua fica completamente inundada, e é a rua primeira que se está a construir e acabada no Pinhal Conde da Cunha com moradias.

Eu não quero pedir nada à câmara porque eu sou exigente comigo próprio mandei muitos emails a pedir reuniões ao Senhor Presidente que não está aí, dava a mensagem no meu correio eletrónico que a mensagem não tinha sido entregue, mandei o mail para a proteção civil, mandei mail para o senhor Charneira sobre um coletor 125 de um projeto que foi aprovado pela câmara, betumagem de um muro em que essa conduta está com cimento, como é que os projetistas desta câmara aprovam um projeto daqueles e deixam betonar uma conduta daquelas, quando de hoje para amanhã aquelas condutas arrebentarem. Estava incluída um marco de incêndio, que agora foi lá posto tipo um charuto, eu disse para ao senhor Charneira por email, porque é que não se cumpriu o projeto. Uma vez quando foi com o Pinhal Conde da Cunha tivemos a obrigação e o nosso direito é cumprir o projeto que lá foi posto e agora altera-se. Mas paro por aqui porque se não tinha que colocar nomes, mas fica para uma próxima porque sou exigente comigo mesmo, fiz política por esta câmara durante 29 anos, vinham ter com a gente pessoas da direita dizer assim, como é que é o Pinhal Conde da Cunha votem nestes porque são os que nos dão mais garantias para a legalização do Pinhal Conde da Cunha, e se as maiorias absolutas que esta câmara ganhou têm muito mérito, mas também foi contribuição das associações. Mas as maiorias absolutas estão-se a perder não é lá fora é destas portas para dentro. Porque para quem não sabe o Pinhal Conde da Cunha estava inserido numa rede natura de Vale de Tejo ou que era aquilo, era zona verde que era impossível legalizar-se. Disse que foi um trabalho muito difícil tirar da zona de reserva ecológica mas conseguiu-se. Porque a política por vezes não se faz só aqui dentro, lá fora também as pessoas dão um jeitinho que é muito importante. Tenho aqui uma fotografia para mostrar, tenho duas cópias para dar das condutas da vala real.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, para responder ao senhor José Augusto Martins, o senhor tem aqui duas intervenções a primeira pensa que já foi resolvida, tem a ver com o programa Reabilite o Seu Prédio. A segunda questão tem a ver com o pagamento das quotas do condomínio, portanto fazer só aqui um bocadinho de história a Câmara não é dona daquele espaço. Aquilo nos anos 80 aquando de um protocolo de cooperação, para se começar a dinamizar no bairro a intervenção comunitária, aquele espaço foi alugado e entretanto o dono daquele espaço entrou em falência e aquelas lojas foram penhoradas pelas Finanças que neste momento ainda é detentora. Aquele espaço tem um dono, e é verdade que é uma questão que depois de tudo estar resolvido, porque neste momento nós estamos a estabelecer alguns contactos com as finanças para a possibilidade de aquele espaço reverter a nosso favor. Também deve perceber que a câmara após a intervenção comunitária e com a abertura dos CLDS deixou de trabalhar naquele espaço, aqueles espaços durante alguns anos estiveram desocupados e só nos últimos dois, três meses é que voltámos abrir.



147

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

Disse que a intervenção comunitária é tão necessária naquele bairro que será importante que continue.

Agora é verdade como disse e bem a câmara esteve lá durante muitos anos até a um determinado até 2010, não posso precisar, entretanto. Neste momento é um grupo de jovens que está a dar continuidade ao programa CLDS que necessitava daquele espaço. Mas volto afirmar, quando tiver tudo reposto, a sua legalidade reposta os acertos das contas serão feitos. Se o senhor quiser mais esclarecimentos podemos agendar uma reunião, não sei se o senhor é o administrador do prédio de todas aquelas frações, volto a dizer podemos marcar uma reunião podemos ver como é que vamos acionar o programa Reabilite o Seu Prédio, porque realmente precisa e tendo este havendo uma associação de condóminos já formada também não será por outro espaço que não tem condóminos que as coisas não avançam e portanto o que eu sugiro é marcarmos uma reunião.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que esse é de facto um problema e que muitas vezes, quer terrenos, edifícios, e frações, a Câmara Municipal desconhece os proprietários. Disse que existem vários protocolos estabelecidos, o último com as Finanças para tentar a sua identificação e localização, mas que é muito difícil obter essa informação.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu às questões colocadas pelo senhor Luís Romão, primeiro disse que se está a pavimentar através de um protocolo celebrado com a com associação, a avenida Almirante Reis, a passar já a segunda camada e o senhor colocou a questão da ligação dos esgotos, para quando da ligação e para quando a obra fica concluída. Portanto a primeira questão que tem que fazer é fazer o pedido de ligação essa é a primeira questão, a outra tudo aquilo que já está concluído em termos dessa infraestrutura permita a ligação os senhores municíipes fazem o pedido de ligação é avaliado se têm todas as questões de regularizadas e depois é passada autorização de ligação portanto é esse o documento que ainda não existe, porque andamos à procura e portanto sobre isso é essa questão que tem que tratar. Os ecopontos é uma situação que o senhor Luís já colocou em outras questões em outros momentos, é uma questão que temos vindo a discutir com Amarsul, entretanto fizemos um encontro com a associação para podermos encontrar as melhores localizações e estamos neste momento a ver com a Amarsul a colocação desses ecopontos. Portanto já estamos numa fase em que eles assumiram da necessidade de pôr os ecopontos com base nas localizações, que fornecemos. Estamos a verificar da existência de mais necessidades.

E relativamente à limpeza das ruas como disse, a varredoura anda com a regularidade possível naturalmente, a varredoura passa nas ruas que já estão alcatroadas e daí também as questões que colocou relativamente a outras artérias. Relativamente aos contentores e à lavagem dos mesmos, esclareceu que os mesmos são objeto de lavagem à noite, e por isso será possível o município não se ter apercebido. As questões colocadas pelo senhor Carlos Vieira são várias, abordou apenas duas delas, uma aquela que tem a ver com o aterro e portanto para além da questão colocada aqui todas as preocupações que veio colocar e que já são mais amplas do que aquelas que colocou em outros momentos, disse que a Câmara irá naturalmente tomar as diligências no sentido de esclarecer junto da empresa, pedir às entidades que têm o acompanhamento para intervir também nesta matéria e dar nota destas preocupações da população que o senhor aqui trouxe, mas isto não excluía que o senhor Carlos Vieira, pudesse também contactar essas entidades e pedir essa intervenção, portanto porque os municíipes também o podem fazer. Porque por vezes ajudar a forçar a intervenção da própria câmara. Os municíipes também colocam designadamente junto da autoridade para estas matérias desde o ambiente não só com a GNR, que fiscaliza estas matérias, mas a DOTE é a autoridade máxima sobre estas questões e que pode intervir na matéria ou pelo menos delegar a outra instituição essa mesma intervenção. Depois deu nota sobre as questões que colocou do coletor 58 e daquela bacia que está colocada. Fizemos um contacto com a associação a qual não nos respondeu, a pedir precisamente para fazer essa intervenção, ainda recentemente tivemos a avaliar essa questão para retomarmos o contacto e perceber o porquê de não terem respondido ou se houve alguma perda da comunicação pelo caminho. Mas é um problema que está em cima da mesa, queremos resolver e entendemos que deveria ser a associação a resolvê-lo e portanto até nos



72 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

justificarem que não é da competência deles ou que não têm condições para o fazer, não vamos insistir junto à associação na resolução desse problema. Dar nota também relativamente às questões do areeiro e daquela passagem entre o lote 1000 e o lote 1009, pensa que tem a ver com aquela vivenda que está lá criada, fizemos reuniões internas sobre esta matéria e concluímos, entrar em contacto com o areeiro para que ele fizesse as alterações necessárias, para a linha de água ir ao encontro daquilo que era o seu caminho natural e portanto essa é uma questão que está a ser tratada no âmbito do urbanismo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, muito boa tarde a todos, ouviu atentamente o senhor munícipe percebeu que em relação à questão do Pinhal Conde da Cunha, disse que esteve numa reunião com a AUGI, mas Pinhal Conde da Cunha na 1ª fase, esta é a 6. Solicitou o agendamento de reunião para tentar encontrar uma solução viável para todos.

**O Senhor José Augusto Martins**, interveio mais uma vez e disse que o prédio está fechado mas tem as portas todas abertas aquilo é um pombal, e dentro do prédio cheira mal e ninguém diz de quem é o andar foi para as Finanças

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se a porta se encontrava aberta.

**O Senhor José Augusto Martins**, respondeu que não estava aberta, as de fora é que estão abertas, mas as da escada está fechada, para entrar só arrebentando a porta, mas não o pretende fazer, porque desconhece se existe alguém lá.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou qual a morada exata.

**O Senhor José Augusto Martins**, esclareceu que era na rua arquiteto José António Conde, o andar é 1º B.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que irá solicitar a intervenção da fiscalização para que esta proceda em conformidade.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação ao senhor José Luís Marques Romão disse que esse procedimento é articulado entre a área de água e saneamento e o urbanismo, e aquilo que é necessário, tratando-se de uma AUGI, é a confirmação da parte da associação de comproprietários neste caso da AUGI FF71. Se os senhores tiverem as vossas comparticipações todas liquidadas, é dada autorização para a ligação de saneamento.

**O Senhor José Luís Marques Romão**, perguntou se só quando tiver tudo pago. Portanto na câmara eu tenho tudo pago, na AUGI é que está uma parte ainda por pagar, porque estou a pagar em prestações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu dizendo que se tem o acordo, eles passam uma declaração a dizer que o senhor está a cumprir, para a câmara será suficiente.

**O Senhor Joel Arsénio Batista Lira**, acrescentou que relativamente ao cruzeiro, no ano passado já tinha sugerido que colocassem a calçada portuguesa, uma coisa que é importantíssima para nós, e dá um aspeto paisagístico lindo. Aproveitou também a questão aqui colocada sobre a Amarsul, sobre os contentores, às vezes tem dificuldade em saber onde colocar as pilhas. Disse que tem às vezes as pilhas no carro e quando vê um pilhão deposita logo, porque efetivamente tem o cuidado de fazer a separação dessa matéria, porque é perigosíssima e prejudicial ao meio ambiente.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, cumprimentou todos os presentes, só dizer ao senhor Joel Lira que agradece muito as questões que colocou e que da nossa parte iremos fazer todos os possíveis para que seja reposta lá alguma informação.



74 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em relação aos sumidores, tomou nota para ver se estão limpos ao pé da caravela. Disse que irá pedir para reverem essa situação. Em relação às pilhas é verdade, os ecopontos tinham lateralmente um pilhão acoplado, mas entretanto deixaram de ter, hoje há em alguns hipermercados.

Porque as embalagens vão ao tapete e depois fazem a separação, não vão para aterro é recolhido, se for para o pilhão melhor vão logo para o destino final, nós aqui nos serviços centrais na entrada das viaturas, temos essa receção também é possível depositar e em alguns ecopontos.

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira**, a senhora vereadora pensa que ao marcar a reunião, nós vamos enriquecer os nossos conhecimentos, vamos ficar mais ricos e penso que vai enriquecer o seu conhecimento sobre o que é que é uma AUGI, o que é uma legalização, e o que é que é uma urbanização, o trabalho que aquilo passou. Só quero citar mais um ponto sobre a conduta 125 que alimenta o Pinhal Conde da Cunha, da água é uma água que está ligada em anel, foi a primeira reconversão, porque aquilo não é um loteamento, é uma reconversão que ficou em anel, foi a primeira no concelho do Seixal, que na altura se ligou em anel. Disse que mandou um email ao senhor Charneira sobre essa conduta, sobre a betonagem dessa conduta, se viu ou não não sabe, sei que é na ordem dos três metros que aquilo foi betonado e pensa que só com martelos elétricos e têm que ser muito bons é que conseguem partir aquilo. Pensa que é uma coisa que não se deve fazer, porque é estar a deitar abaixo o trabalho que associações fizeram.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** Pela democratização da cultura e o acesso de todos à fruição e criação cultural

### TOMADA DE POSIÇÃO

#### Pela democratização da cultura e o acesso de todos à fruição e criação cultural

A nova fase da vida política nacional demonstrou que o País não estava, nem está, condenado ao declínio, ao empobrecimento ou à dependência externa. Desmentiu a tese, posta em prática ao longo de mais de quatro décadas, que era com a liquidação de direitos e o empobrecimento da população que o país tinha futuro. Provou que, ao contrário, é pela elevação das condições de vida que se assegura o desenvolvimento da sociedade, onde também se destaca o direito à cultura como condição essencial desse desenvolvimento.

Na última legislatura com a nova correlação de forças na Assembleia da República assegurou-se a gratuitidade do acesso aos museus aos domingos e feriados e retomaram-se programas para a sua valorização, reforçou-se o apoio às artes e à criação artística, inscreveu-se a valorização e apoio à Cinemateca Portuguesa e ao Arquivo Nacional de Imagem em Movimento, reduziu-se o IVA dos espetáculos e dos instrumentos musicais, e procedeu-se à criação do Museu Nacional da Resistência e Liberdade, cuja instalação está em curso.

Apesar destes importantes avanços, os longos anos de política de desinvestimento praticada pelos sucessivos governos, realçam a insuficiência destas medidas e a necessidade de se ir mais longe na valorização do direito à cultura.

A Cultura é um pilar da democracia. Exige uma política de forte responsabilidade e capacidade de ação pública. Requer o estabelecimento de pelo menos 1% do Orçamento do Estado para a Cultura para garantir a estruturação de uma Serviço Público de Cultura.

O Serviço Público de Cultura é a garantia do acesso de todos, em todo o território nacional, à experiência da criação e da fruição cultural e artística, com especial enfoque na componente de acesso às formas, meios e instrumentos de criação.

No plano local a Câmara Municipal do Seixal desde a revolução de Abril que investe na cultura e na sua fruição por todos, considerando que a sua valorização, através das artes, da leitura pública e do património coletivo, são pilares fundamentais para o fortalecimento do sentimento de pertença à



72+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

comunidade, contribuindo de forma inequívoca para o desenvolvimento integral do indivíduo, promovendo o espírito crítico e a participação na sociedade.

Nesse sentido a Autarquia tem assumido nas suas Grandes Opções do Plano e Orçamento o desenvolvimento participado de uma estratégia de intervenção cultural assente na democratização do acesso à criação e fruição das artes e cultura e na participação dos agentes locais na programação da oferta cultural do Município, na preservação e valorização do património material e imaterial do Concelho, no desenvolvimento da rede municipal de equipamentos culturais e na consolidação e ampliação da oferta cultural, bem como no acolhimento e apoio a eventos de âmbito nacional e internacional que garantem qualidade e diversidade da oferta.

São disso exemplo iniciativas já com tradição e visibilidade consolidada como o Festival Internacional Seixal Jazz, o Festival de Teatro ou a Mostra Cultural Associativa e o Drive In Arte, mas também novas iniciativas como o Festival de Street Art, o Festival do Maio, o Fado Food Fast ou o Concurso Internacional de Guitarra que terá a sua primeira edição em janeiro do próximo ano, bem como a programação regular do Auditório do Fórum Cultural do Seixal e do Cinema São Vicente por onde, todos os anos, passam nomes de referência da música e do teatro nacional e internacional. Mas também as centenas de iniciativas do movimento associativo popular cultural, apoiadas pela Câmara Municipal.

Em paralelo tem a Câmara Municipal do Seixal vindo a desenvolver uma linha de apoio para obras de construção e requalificação dos equipamentos culturais das instituições sem fins lucrativos do Concelho que se dedicam à atividade cultural nas suas diversas vertentes e, por outro lado, apostado numa estratégia de criação de novos espaços públicos de fruição cultural como a oficina coletiva Armazém 56-ArteSx; o início da construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea; a construção de um Centro de Interpretação Patrimonial e Ambiental no Parque Urbano de Miratejo; o lançamento do concurso para a construção do Centro Cultural de Amora; o desenvolvimento da componente oficial da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro; a centralização do acervo cultural e patrimonial do Município do Seixal nas antigas instalações da Mundet; a requalificação do Fórum Cultural do Seixal e a conservação do património dos vários núcleos do Ecomuseu Municipal, bem como das Embarcações Tradicionais;

Reflexo desta dinâmica foi, por exemplo, o reconhecimento da SPA com a atribuição à Câmara Municipal do Seixal do Prémio "Melhor Programação Cultural Autárquica 2017".

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 7 de novembro:

1. Reforça a necessidade de financiamento adequado às exigências da atividade cultural e consistente com o papel da cultura na sociedade em pelo menos 1% do Orçamento do Estado;
2. Afirma a necessidade de se reverter as políticas instaladas de economia na cultura, a invisibilidade e a enorme precariedade de quem trabalha e vive da cultura, dando mais apoio às artes;
3. Reitera a sua mais profunda solidariedade na defesa da cultura enquanto direito constitucional de Abril e na dignificação da atividade cultural do município, das suas estruturas e projetos, bem como na valorização dos que nela trabalham, comprometendo-se a prosseguir o investimento em equipamentos e projetos que representam, nas GOP para 2020, cerca de 4% do orçamento da Câmara Municipal;
4. Exorta o Governo no sentido da promoção de uma nova e verdadeira política cultural nacional, assente num esforço determinado de democratização da cultura e de construção de um verdadeiro serviço público de cultura, no estrito cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota das iniciativas já com tradição e visibilidade consolidada como o Festival Internacional Seixal Jazz e também o Festival do Teatro do Município do



7h  
Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

Seixal, que vai começar dentro de pouco tempo, mais concretamente na próxima semana. Disse que o Município está cada vez mais a apostar na cultura, no sentido de continuar a desenvolver não só aquilo que são os nossos princípios constitucionais e as nossas responsabilidades, mas também incentivar toda a nossa comunidade para o desenvolvimento cultural. Deu nota que irá decorrer o momento do Seixal Jazz e também o Festival do Teatro do Município do Seixal. Neste sentido de oportunidade trazem uma tomada de posição sobre a cultura. Adiantou que o título da tomada de posição é "Pela Democratização da Cultura e o acesso de todos à fruição e criação cultural", dizendo que a nova fase da vida política nacional demonstrou que o País não estava, nem está, condenado ao declínio, ao empobrecimento ou à dependência externa. Desmentiu a tese,posta em prática ao longo de mais de quatro décadas, que era com a liquidação de direitos e o empobrecimento da população que o país tinha futuro. Provou que, ao contrário, é pela elevação das condições de vida que se assegura o desenvolvimento da sociedade, onde também se destaca o direito à cultura como condição essencial desse desenvolvimento. De facto estes últimos quatro anos demonstraram que afinal era possível um novo caminho e que o país só tem futuro é exatamente fazendo o contrário daquilo que foi feito nesses anos da Troika. Por isso na última legislatura do ponto de vista nacional, com uma nova correlação de forças na Assembleia da República assegurou-se a gratuitidade do acesso aos museus aos domingos e feriados e retomaram-se programas para a sua valorização, reforçou-se o apoio às artes e à criação artística, inscreveu-se a valorização e apoio à Cinemateca Portuguesa e ao Arquivo Nacional de Imagem em Movimento, reduziu-se o IVA dos espetáculos e dos instrumentos musicais, e procedeu-se à criação do Museu Nacional da Resistência e Liberdade, cuja instalação está em curso. No entanto em nossa opinião, apesar destes importantes avanços, ao longo de anos as políticas de desinvestimento praticadas, realçam a insuficiência destas medidas e a necessidade de se ir mais longe no sentido de se valorizar o direito à cultura. Têm sido vários os setores sociais do nosso país que se tem mobilizado, pelo menos 1% do Orçamento Nacional devia ser destinado à Cultura para que tal como já existe educação pública, tal como já existe o Serviço Nacional de Saúde Público, exista também um Serviço Público de Cultura. Deu nota que só com o Serviço Público de Cultura, em todo o território nacional, é que será possível dar as condições e as oportunidades para todas as crianças, todos os jovens, todos aqueles que querem e têm esse potencial e que o queiram desenvolver, o possam exprimir de igual forma. Adiantou que no Município do Seixal, desde a revolução de Abril que se tem pugnado pela aposta na cultura para todos e nesse sentido a Câmara Municipal todos os anos, nas suas Grandes Opções do Plano e Orçamento tem desenvolvido e traduzido um investimento importante na intervenção cultural, na democratização do acesso à criação e fruição das artes e também na participação dos agentes locais. Nesse sentido, disse que a Autarquia tem assumido nas suas Grandes Opções do Plano e Orçamento o desenvolvimento participado de uma estratégia de intervenção cultural assente na democratização do acesso à criação e fruição das artes e cultura e na participação dos agentes locais na programação da oferta cultural do Município. Na preservação e valorização do património material e imaterial do Concelho, no desenvolvimento da rede municipal de equipamentos culturais e na consolidação e ampliação da oferta cultural, bem como no acolhimento e apoio a eventos de âmbito nacional e internacional que garantem qualidade e diversidade da oferta. Referiu o Festival Internacional Seixal Jazz, a Mostra Cultural Associativa, o Drive In Arte, o Festival de Street Art, o Festival do Maio, o Fado Food Fast, o Concurso Internacional de Guitarra. Este que será o primeiro concurso de guitarra feito em Portugal, e será precisamente no concelho do Seixal no próximo mês de janeiro. Frisou também todo o vasto reportório e programação regular dos Auditórios do Fórum Cultural do Seixal e do Cinema São Vicente, e todos os outros espaços onde se promove a cultura neste concelho. Falou também nos projetos dos equipamentos culturais que estão a ser desenvolvidos, dando nota da oficina coletiva Armazém 56-ArteSx, que está concluída á já algum tempo, e vai agora iniciar o seu trabalho de oficina coletiva para artistas e artesãos do concelho. Vai iniciar-se muito em breve a construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea. Estão em preparação os projetos para um Centro de Interpretação Patrimonial e Ambiental no Parque Urbano de Miratejo, bem como a preparar os projetos para o Centro Cultural de Amora. Falou também no desenvolvimento da componente oficial da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, que vai ter também uma nova exposição. Estamos a preparar os projetos para a centralização do acervo cultural e patrimonial do Município do



7/29

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

Seixal nas antigas instalações da Mundet, para além de continuar a apostar na requalificação do vasto Património Cultural e Patrimonial. Um reconhecimento último, foi a melhor Programação Cultural Autárquica de 2017 atribuída pela Sociedade Portuguesa de Autores. Também dizer-vos que da parte da Câmara Municipal do Seixal naquilo que é a nossa aposta em termos de tradução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, cerca de 4% do orçamento municipal é destinado para a cultura. Para concluir reforçou a necessidade de financiamento adequado às exigências da atividade cultural e consistente com o papel da cultura na sociedade em pelo menos 1% do Orçamento do Estado, afirmou a necessidade de se reverter as políticas instaladas de economia na cultura, a invisibilidade e a enorme precariedade de quem trabalha e vive da cultura, dando mais apoio às artes. Reiterou a sua mais profunda solidariedade na defesa da cultura enquanto direito constitucional de Abril e na dignificação da atividade cultural do município, das suas estruturas e projetos, bem como na valorização dos que nela trabalham, comprometendo-se a prosseguir o investimento em equipamentos e projetos que representam, nas GOP para 2020, cerca de 4% do orçamento da Câmara Municipal. E exortou o Governo no sentido da promoção de uma nova e verdadeira política cultural nacional, assente num esforço determinado de democratização da cultura e de construção de um verdadeiro serviço público de cultura, no estrito cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, muito obrigado Senhor Presidente, gostava de dizer só duas coisas muito simples é evidente que o concelho tem tido há muitos anos essa preocupação pela cultura, mas já no outro dia referi aqui que era importante que esta cultura passasse para as camadas mais jovens, e que através das camadas mais jovens nós conseguíssemos ter no concelho um público mais atento, muito mais desenvolvido para participar nestas atividades culturais. Para dizer já que todas estas atividades são de facto importantíssimas mas temos esquecido um pouco a música erudita, temos muitas bandas temos muitos músicos nesta terra que podíamos desenvolver mais. Basta dizer um caso muito simples nós temos um concelho com poucos auditórios devíamos de ter mais e temos um concelho em que tem um piano, um auditório com piano quando de facto devíamos procurar mais auditórios e mais instrumentos musicais para permitir que os mais novos iniciassem a sua formação musical e formação cultural para que a pouco a pouco nós tivéssemos mais públicos muito obrigado Senhor Presidente.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, Senhor Presidente e senhores vereadores, dizer o seguinte contribuindo para um ponto que nos parece que é essencial para a vida das pessoas que acho que e também achamos que é essencial para a participação até da vida cívica e política das pessoas e das associações. Nós sabemos que ao longo de 20 anos a cultura tem sido e tem sofrido um desinvestimento enorme, não chega sequer a 1% dos sucessivos orçamentos de estado e portanto ainda assim estamos a reclamar 1% de uma coisa que nos parece que é fundamental como eu disse para a evolução cívica da população. Dizer também que ultimamente temos assistido a uma mercantilização da cultura ou seja os agentes urbanos desta questão desta pressão do turismo temos associado a cultura ao turismo e portanto é um facto aliás o que vem aqui descrito nesta tomada de posição também diz isso mesmo as maiores ações que foram aqui descritas tem a ver também ligado com esse facto, com as épocas estivais, com os turistas com a gente de fora e portanto faltava aqui realçar na minha opinião, na nossa opinião qualquer coisa mais profunda e de qualquer coisa de mais raiz. Ainda assim, concordamos com esta tomada de posição é fundamental queremos que ela evolua e dar o exemplo daquilo que também nós registamos se queremos mais cultura também temos que ter os serviços abertos às pessoas e acho essencial, nomeadamente a biblioteca no período do verão deveria estar aberta o mês todo de agosto e portanto às vezes não é só o festival, às vezes não é só o turismo é preciso outros locais, é preciso que nós próprios tenhamos acesso ao livro, à leitura e este equipamento também é cultura e não são só os seus atores aí fora que merecem mais oportunidades. Contribuindo nesta tomada de posição eu penso que falta realçar um aspeto que é fundamental que são os seus atores, os seus intervenientes que muitas vezes gozam de trabalho precário e eu penso que sou a fazer essa proposta da inclusão nos pontos finais sobre esta matéria dizer o seguinte, e faço esta proposta afirmar a necessidade de reverter as políticas instaladas de



## Município do Seixal Câmara Municipal

7<sup>o</sup>  
1

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

economia da cultura e reiterar em reverter aliás a invisibilidade e a enorme precariedade de quem trabalha e vive da cultura dando mais apoio às artes, portanto eu penso que este ponto reafirma a questão do trabalho acho que era fundamental dos seus atores e devia de ser incluída nesta tomada de posição, disse.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, após cumprimentar o senhor Presidente e todos os presentes, disse que gosta destas tomadas de posição e desta perspetiva do PCP, esta perspetiva socialista, já disse que não é socialista, é social-democrata, por isso não somos sequer da mesma equipa, tenho que estar sempre a referir isto, o Partido Socialista é de matriz social-democrata, para dizer assim, o Partido Social Democrata é que não é social-democrata é liberal ou neoliberal, eu sou social-democrata a família social-democrata, os senhores andam na política e não sabem bem o que é que são ideologias políticas, eu não sou socialista, socialistas são os senhores defendem a ideologia socialista eu sou social-democrata, defendo a social-democracia. O Partido Socialista tem o nome errado de certeza, mas sou social-democrata convicto e vocês que são altamente doutrinados em ideologia política deviam saber isso. Que o Partido Socialista faz parte da grande família europeia social-democrata e o PSD e o CDS fazem parte da família popular europeia da direita. Não sei se sabe isto, mas fica registado em ata. Estou no equilíbrio da política e das políticas. Mas para dizer o seguinte, o Senhor parece as minhas filhas quando estão a comer escolhem muito a comida, e escolhem só aquilo que é bom e o Senhor também. O Senhor Presidente quando está aqui nesta tomada de posição, o que correu bem foi graças há correlação de forças, fomos nós que contribuímos o que corre mal são os tipos do PS.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, mostrou alguma indignação relativamente à intervenção do partido socialista. Deu nota do trabalho e grande esforço realizado pelo movimento associativo quer desportivo quer cultural para a população deste concelho e até a nível nacional.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu algumas notas sobre as anteriores intervenções, dizendo que naturalmente estas reuniões de câmara têm uma componente política, no entanto, ser demonstrado uma desvalorização da cultura quer local, quer nacional é quase inadmissível e não fica bem fazê-lo. Passou a ler as propostas apresentadas pelo senhor vereador francisco Morais.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, esclareceu que estavam a colocar na sua intervenção coisas que não disse. Relativamente às associações centenárias, não se aplica pois o PCP não criou nenhuma. Reiterou o que já tinha dito, dizendo, "cultura não é, criar associações medida, como vocês queriam, que algumas delas parasitam à conta do erário publico."

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, relativamente ao tema da cultura apelou para haver mais cultura democrática e que houvesse mais transparência. Disse que era a segunda vez enquanto vereador que não teve acesso em tempo útil às inscrições dos senhores municíipes. Entende ser importante ter acesso a esse instrumento, para se assim entender poder falar com eles sobre as matérias. Por isso propôs uma alteração ao regime, o ponto cinco do artigo nono.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a proposta, adiantando que não será feita qual deliberação no momento, porque esses assuntos precisam de ser debatidos internamente. Registou a mesma.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, deu nota que a centralização dos assuntos dos municíipes no presidente da câmara, leva sempre a um caminho que cada vez menos, a oposição tenha acesso à informação.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, perguntou se o município do Seixal foi objeto de auditoria ou controlo por parte da Inspeção geral de finanças.



## Município do Seixal Câmara Municipal

72+ 0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

O Senhor Vereador Francisco Morais, esclareceu que o regime pode ser alterado pela camara, por iniciativa do presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à senhora vereadora dizendo que nesta Câmara Municipal não está a decorrer qualquer inspeção por parte da inspeção geral de finanças por si só. Houve de facto em tempos uma inspeção em conjunto por parte das finanças e Tribunal de Contas. Adiantou que este município é alvo de inspeções como todos os outros e até hoje nunca houve problema. Até porque os relatórios quer da IGF quer do Tribunal de Contas são públicos, basta consultar os sites para ter acesso aos seus conteúdos.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 325/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- Informação nº 261/2019 – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- Informação nº 262/2019 – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 3º trimestre.
- Informação nº 263/2019 - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 25 de setembro a 16 de outubro.
- Informação nº 264/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao mês de maio.
- Informação nº 265/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao mês de junho.
- Informação nº 266/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao mês de julho.
- Informação nº 267/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao mês de agosto.
- Informação nº 268/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao mês de setembro.
- Informação nº 269/2019 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 3º trimestre.
- Informação nº 270/2019 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 17 de outubro a 04 de novembro.
  - AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2154/VMC/2019-1960-DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO CPCJ, EMPRE. PALMYTRON, SA, VALOR 2.420,00 EUROS + IVA).
  - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2149/VMC/2019-103-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, EDIFÍCIO SITO NA RUA CARL SO SEIXAS, Nº 6-3º DTº CRUZ DE PAU, AMORA; 2150/VMC/2019-101-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, EDIFÍCIO SITO NO BECO DOS CALAFATES, Nº 17 (GARAGEM) - SEIXAL; 2151/VMC/2019-100-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, EDIFÍCIO SITO NA AV. DAR ARLINDO VICENTE, Nº 5 - 1º FTE.



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

TORRE DA MARINHA; 2156/VMC/2019-104-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO EDIFÍCIO SITO NA AV. DR. ARLINDO VICENTE, Nº 5-1º ESQ. CAVADAS - TORRE DA MARINHA; 2157/VMC/2019-102-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO, Nº 6 - R/C DTº- CASAL DO MARCO).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2152/VMC/2019-82-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, EDIFÍCIO SITO NA RUA DA CORDOARIA, Nº 32-3º DTº CRUZ DE PAU, AMORA; 2153/VMC/2019-81-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, EDIFÍCIO SITO NA AV. GANAREAL HUMBERTO DELGADO, 157, R/C DTº U.F.S.A.E ALDEIA PAIO PIRES; 2158/VMC/2019-83-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA AO EDIFÍCIO SITONA RUA DO MOINHO, 4, 8 E 10 AMORA).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2155/VMC/2019-2º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS BNA RUS DA CASA DO Povo EM CORROIOS. VALOR A PAGAR 5.061,03 EUROS Á EMPRESA SCAMPIA-ENGENHARIA, LDA.).

➢ **Informação nº 271/2019** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Coordenador do Gabinete da Juventude, Dr. Nuno Torrado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2075-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de outubro.

➢ **Informação nº 272/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Participação,

Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 07 a 30 de outubro.

➢ **Informação nº 273/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de outubro.

➢ **Informação nº 274/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 a 21 de outubro.

➢ **Informação nº 275/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 22 de outubro a 04 de novembro.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1901/VMJM/2019-34/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO Á EMPRESA COBENG,LDA PARA REALIZAÇÃO DE UMA EMPREITADA NA ESCOLA BASICA D. NUNO ALVARES PEREIRA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1923/VMJM/2019-122/B/19-JORGE MIGUEL ROLO PISSARRA; 1997/VMJM/2019-205/B/15-HUGO ALEXANDRE PEREIRA REIS MAFRA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1889/VMJM/2019-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

ant

0

95/B/17-ABRALUSA, LDA.; 1919/VMJM/2019-162/B/18-J.H.M.VARELA, LDA.; 1930/VMJM/2019-203/R/99-M. FARINHA INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 1944/VMJM/2019-264/B/18-PARALELOS & ELIPSES LDA; 1962/VMJM/2019-286/B/17-JOAQUINA AUGUSTA SILVA PAULINO FRANGANITO; 1973/VMJM/2019-110/B/16-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 1978/VMJM/2019-496/B/92-JOSÉ AUGUSTO CARVALHO AMARAL; 1980/VMJM/2019-311/B/18-ZAMARMORES, LDA.; 1988/VMJM/2019-195/B/15-ENCONTRILUSTRE, LDA.; 1990/VMJM/2019-238/B/2016-JOSE ALVARO MENDES SOARES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1891/VMJM/2019-85/R/10-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO; 1910/VMJM/2019-1/C/97-CONFORAMA PORTUGAL, LDA.; 1913/VMJM/2019-21/R/99-RICARDO ALEXANDRE ALVES AUGUSTO; 1977/VMJM/2019-243/B/18-VITOR MANUEL SLVES TEIXEIRA; 1986/VMJM/2019-323/B/18-RUBEN DUARTE DIAS DA COSTA; 1996/VMJM/2019-21/C/01-A CENTAZZI, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1936/VMJM/2019-450/B/84-ÂNGELA MARIA PAULO MARQUES; 1940/VMJM/2019-348/B/2018-CPCR - CASAS LDA; 1987/VMJM/2019-14/B/19-JOSÉ ANTÓNIO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES; 1995/VMJM/2019-257/B/2001-MIGUEL FILIPE SARAGGA RODRIGUES; 2000/VMJM/2019-23/B/19-ADELINO GASPAR DE OLIVEIRA; 2001/VMJM/2019-694/B/87-TRAÇO ABSTRATO UNIPESSOAL LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1937/VMJM/2019-135/B/2016-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS Nº(S) (1895/VMJM/2019-17/B/46-MVX, GESTÃO E CONSULTORIA, LDA.; 1896/VMJM/2019-70/B/2004-MARIA TERESA PESTANA XAVIER FINO; 1897/VMJM/2019-190/B/2002-ENGIPLANNING - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.; 1903/VMJM/2019-102/B/16-JORGE MIGUEL MONTEIRO RODRIGUES; 1935/VMJM/2019-315/B/1960-TÂNIA ALVES CASCAIS XAXIERLABOREIRO DE VILLA-LOBOS; 1950/VMJM/2019-496/B/1992-JOSÉ AUGUSTO CARVALHO AMARAL; 1983/VMJM/2019-27/B/2009-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS LDA). - AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1924/VMJM/2019-AVISO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS; 1963/VMJM/2019-58-VMJM/DRH/2019-AVISO PARA PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 12/PCC/2018 - 3 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1945/VMJM/2019-15/G/97-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA; 1957/VMJM/2019-5/G/98-CPCR - CASA, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1992/VMJM/2019-15/G/97-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1975/VMJM/2019-46/G/96-CÂNDIDA ANDRADE MARQUES / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS PELA NÃO TRANSMISSIBILIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

**DESPACHOS Nº(S) (1906/VMJM/2019-8/G/96-VITOR MANUEL FERREIRA DA SILVA / CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INTRANSMISSIBILIDADE).**  
- CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1946/VMJM/2019-46/G/96-CANDIDA ANDRADE MARQUES / SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO).  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1904/VMJM/2019-79/B/19-MUTUAL STRATEGY, LDA; 1912/VMJM/2019-76/B/19-VITOR MANUEL REIS GUISADO; 1920/VMJM/2019-136/B/19-ZAMÁRMORES - SOCIEDADE DE MÂRMORES E GRANITOS, LDA.; 1921/VMJM/2019-140/B/16-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 1922/VMJM/2019-159/B/19-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 1928/VMJM/2019-339/B/18-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 1939/VMJM/2019-297/B/2018-ALIRIO LOPES; 1958/VMJM/2019-317/B/2018-MEDISONHO SOC MED IMOBL DA COSTA GONÇALVES, LDA; 1960/VMJM/2019-203/B/17-FILIPPE GOMES MARQUES; 1961/VMJM/2019-234/B/17-FILIPPE GOMES MARQUES; 1971/VMJM/2019-37/B/2019-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA; 1991/VMJM/2019-333/B/18-SRS CONSTRUÇÕES LDA).  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1979/VMJM/2019-83/B/03-AJZ PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.).  
- CONSTITUIÇÃO DE JURI DE CONCURSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1900/VMJM/2019-02/PCC/2017-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR DO TRABALHADOR DANIEL GALVÃO SENDAS, CONTRATADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (ENGENHEIRO CIVIL); 2008/VMJM/2019-REFº 06/PCC/2017-CONSTITUIÇÃO DE JURI

PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 06/PCC/2017).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1932/VMJM/2019-89/B/2014-FILIPE GONÇALO LOPES ROGÉRIO; 1949/VMJM/2019-97/B/2017-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES LDA).  
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2010/VMJM/2019-1120/B/89-JOAQUIM DOS SANTOS ALVES).  
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1965/VMJM/2019-33/SX-MARIA ROSA DA COSTA GONÇALVES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA PAIVA COELHO, 34 - SEIXAL, DE 28.10.2019 A 27.10.2020).  
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1908/VMJM/2019-533/FF-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE AO PAINEL SITO EM EN378,JUNTO Á ROTUNDA MONTE VERDE, SENTIDO SEIXAL, 20.11.2019 A 19.11.2020; 1909/VMJM/2019-964/AR-DS,LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, ROTUNDA COM AV 10 DE JUNHO, JUNTO AO MOTEL SEVEN, DE 28.11.2019 A 27.11.2020; 1981/VMJM/2019-1583/CO-NARRATIVAS DE SONHO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM BANDEIROLA SITO EM AV 25 DE ABRIL, CORROIOS-AO KM 5+150, LADO ESQUERDO, DE 29.10.2019 A 28.10.2020; 1985/VMJM/2019-1498/CO-PUBLIPOSTER, LDA.RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA SARA



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

BEIRÃO-A2, DE 01.11.2019 A 30.04.2020).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1911/VMJM/2019-61-B-2018-JOAO JOSE SANTOS FARROPAS).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1898/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOSE LEITAO MARMELEIRO; 1964/VMJM/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR RICARDO JORGE RODRIGUES LOPES; 1966/VMJM/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA ISABEL CHARRUA GUERREIRO; 1967/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA DA TRABALHADOR TÂNIA DA GAMA FRANCO; 1972/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA A EXERCER FUNÇÕES DE TÉCNICA SUPERIOR - GENERALISTA DA TRABALHADORA SILVIA MARIA FERNANDES CUNHA; 2007/VMJM/2019-CESSAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA EM ENTIDADE EXTERNA DA TRABALHADORA SUSANA ISABEL PIRES GONÇALVES; 2009/VMJM/2019-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DO TRABALHADOR FERNANDO JOSÉ DA PALMA BARÃO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1905/VMJM/2019-35/T/19-ETAPA DESTEMIDA, LDA/INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM ABERTURA DE VALA; 1934/VMJM/2019-89/B/14-FILIPE GONÇALO LOPES ROGÉRIO; 1968/VMJM/2019-233-B-2007-FAIZEL VALIBHAI; 1969/VMJM/2019-233-B-2007-FAIZEL VALIBHAI).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1916/VMJM/2019-116/B/2019-OBSM-CONSTRUÇÕES LDA; 1917/VMJM/2019-448/B/1969-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA PAZ, N.º 4, 2840-036 ALDEIA DE PAIO PIRES; 1925/VMJM/2019-387/B/1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LUZ SORIANO, N.º 14, 20, 26 E 28 DA RUA FOROS DE AMORA; 1927/VMJM/2019-107/B/2001-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HENRIQUE VILARINHO & IRMÃO LDA; 1929/VMJM/2019-329/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 36, ALDEIA DE PAIO PIRES; 1931/VMJM/2019-270/B/2017-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1970/VMJM/2019-16/B/09-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1993/VMJM/2019-180/B/16-LUÍS FILIPE LOPES DOMINGOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS. DESPACHOS Nº(S) (1938/VMJM/2019-56/B/08-SILCOGE, S.A.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1947/VMJM/2019-218/B/2017-ANA PEREIRA SIMÕES LDA; 1959/VMJM/2019-414/R/99-BARBARA FILOMENA DA SILVA MENDONÇA PIRES; 1974/VMJM/2019-40/B/08-SILCOGE, S.A.; 1976/VMJM/2019-60/B/08-SILCOGE, S.A.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1943/VMJM/2019-138/B/2017-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA.; 1984/VMJM/2019-209/B/16-RICARDO DUARTE SIMÕES).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS. DESPACHOS Nº(S) (1948/VMJM/2019-348/B/2019-NELSON ALBERTO FRADE DA SILVA).



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1893/VMJM/2019-24/B/05-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA; 1899/VMJM/2019-34/B/17-SERGIO DAVID VALENTE MARQUES; 1951/VMJM/2019-67/B/2019-CARLOS MANUEL MARTINS PINHEIRO; 1952/VMJM/2019-107/B/2019-ELISABETE FERNANDES DE CAMPOS ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES; 1953/VMJM/2019-238/B/2019-CELIA MARIA JESUS PRIOSTE; 1954/VMJM/2019-255/B/2019-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1956/VMJM/2019-181/B/19-MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES, LDA.; 1989/VMJM/2019-333/B/19-CHRISTIAN DRAGAN; 1998/VMJM/2019-171/B/80-ANA PATRICIA NEVES; 2005/VMJM/2019-410/B/19-FRANCISCO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA; 2006/VMJM/2019-316/B/19-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA.; 2011/VMJM/2019-336/B/19-VALERICA SIMONA CIUBAR).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1890/VMJM/2019-1945/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A FREQUÊNCIA NO CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADOR - EMP. LOGISFORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNIPESSOAL, LDA, VALOR 1300,00€; 1892/VMJM/2019-02/DGEE/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA À EMPRESA TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES ESCOLARES POR 3 MESES ENTRE OUTUBRO DE 2019 E DEZEMBRO 2019; 1894/VMJM/2019-1722/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPAÇO DE JOGO E RECREIO PARA PARQUE INFANTIL DA EB1 DO BAIRRO NOVO À EMP. BCITY - MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS, INIP., LDA, VALOR 16.209,16€+IVA;
- 1907/VMJM/2019-2002/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - PARA A PARTICIPAÇÃO DE 2 TRABALHADORES NO "VI CONGRESSO NACIONAL DO NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO" À EMP. DEBATES & DISCURSOS UNIPESSOAL, LDA, VALOR 300€; 1915/VMJM/2019-1971/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO SEGURANÇA NA REMOÇÃO DE AMIANTO À ENTIDADE TUV RHEINLAND PORTUGAL, INSPEÇÕES TÉCNICAS, UNIPESSOAL, LDA, VALOR 220€+IVA; 1982/VMJM/2019-2056/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À FREQUÊNCIA NA FORMAÇÃO EXTERNA "O DIA A DIA DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS NO DEPARTAMENTO RH" À EMP. EDIÇÕES ALMEDINA, SA, VALOR 420€+IVA).
- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1999/VMJM/2019-313/B/18-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST, LDA; 2003/VMJM/2019-96/B/17-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO).
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1933/VMJM/2019-55/B/2016-HUGO MIGUEL PEREIRA DE JESUS VINHAS).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1914/VMJM/2019-94/B/18-FERNANDES & RAMOS CONSTRUÇÕES LDA; 1918/VMJM/2019-191/B/17-ANTONIO DO NASCIMENTO FURTADO; 1926/VMJM/2019-353/B/18-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1941/VMJM/2019-321/R/07-SULBUILDING, LDA.; 1942/VMJM/2019-185/B/15-SANDRA CATARINA MORGADINHO NUNES; 2002/VMJM/2019-314/B/17-ANTÓNIO JOÃO



## Município do Seixal Câmara Municipal

76+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

DOS SANTOS ANTUNES; 2004/VMJM/2019-306/B/17-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1994/VMJM/2019-335/B/2018-ANTONIO SANTOS).  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1902/VMJM/2019-140/B/15-CÁTIA SOFIA VITÓRIA LOPES DOMINGUES).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1955/VMJM/2019-17/B/1999-REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA).

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota da festa de bem estar animal que ocorreu no mês de setembro, fazendo uns esclarecimentos sobre o CROACS (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal) e atendendo ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, nomeadamente a apresentação ao público da nova viatura de recolha e transporte de animais de companhia, a Inauguração da zona ampliada do CROACS, a contratação de uma empresa de limpeza para auxiliar os trabalhadores na limpeza das instalações, higienização e alimentação dos animais, o reforço da equipa com a contratação de mais trabalhadores - consolidação da contratação de duas médicas veterinárias. Falou também na abertura de concurso para 3 tratadores/apanhadores de animais e no âmbito da reestruturação orgânica da CMS, foi entendimento do executivo agregar ao gabinete um coordenador. Falou na elaboração de uma plataforma informática de gestão e monitorização das colónias de gatos de rua, acessível a todos os serviços municipais (desde a fiscalização à salubridade) (Sistema de Informação Geográfica), bem como a participação dos técnicos em vários congressos e seminários promovidos pela DGAV e Observatório Nacional para os Direitos dos Animais e Interesses Difusos e a atualização da informação constante em vários folhetos informativos, como por exemplo: "obrigações legais da detenção de cães perigosos e potencialmente perigosos". Foram realizadas várias reuniões com associações ligadas ao bem-estar animal no concelho e varias reuniões com entidades e forças policiais, bem como o estabelecimento de contactos para a criação de possíveis parcerias no âmbito do bem-estar e saúde animal. Deu nota do reforço da campanha dos dejetos caninos, entrega de dispensadores em todas as iniciativas promovidas e apoiadas pela CMS no âmbito do bem-estar animal e a todos os municípios que adotem canídeos no CROACS. Adiantou informação sobre a candidatura a dois apoios financeiros de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia e da Instalação do sistema de deteção de incêndios e vídeo vigilância no exterior do CROACS e das melhorias das instalações atuais do CROACS, nomeadamente a pavimentação do pátio interior, pinturas, reabilitação ao nível do mobiliário da sala de cirurgias, remodelação de celas na zona de internamento, entre outros. Deu nota da Divulgação mensal dos animais alojados no CROACS na página oficial do facebook da CMS e site oficial. Esclareceu que em termos de números houve, 380 cirurgias (dados de outubro ainda em falta), 220 cirurgias (dados de outubro ainda em falta), só, no âmbito do programa CED (Captura – Esterilização - Devolução),esterilização e castração de todos os animais alojados e adotados no CROACS, de acordo com os prazos legalmente estipulados. Houve desenvolvimento de excelentes relações de colaboração entre vários cuidadores informais, associações, empresas do concelho e o serviço municipal, quer na sinalização, quer no apoio ao recobro. Ocorreu o encerramento de 4 colónias do concelho e 4 em fase de conclusão até ao final do ano. Considerando o elevado número de intervenções cirúrgicas, aproveitou-se a primeira quinzena do mês de agosto para ser feito um vazio sanitário, higienizando e desinfetando toda a sala de cirurgia e equipamentos utilizados. Foram recebidas no CROACS várias escolas do concelho. Foram entregues vários donativos (fomos contactados por várias escolas e ATL para a entrega de donativos e visitas às instalações, aproveitando as mesmas para sensibilizar para o não abandono, para a adoção responsável e para a importância dos animais na vida do ser humano. Apoio à realização de uma "cãominhada" com a participação da GNR-SEPNA (breve palestra sobre a detenção de animais na via pública), centro de instrução canino e várias bancas de venda de produtos para animais. 1ª Festa do Bem-Estar Animal -



71+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

A iniciativa decorreu no dia 28 de setembro, sábado e pretendeu sensibilizar para temas relacionados com as responsabilidades sociais e legais no bem-estar e saúde animal, os comportamentos a adotar e o papel dos animais de companhia na sociedade. O evento contou com espaços de adoção animal, breves palestras, demonstrações de agility e um espaço dedicado a associações e entidades do concelho. Contamos também com a presença de forças policiais que colaboraram com o município nesta área, nomeadamente: PSP, GNR, GNR – SEPNA, Bombeiros Voluntários. A Câmara Municipal do Seixal marcou presença com um stande que deu a conhecer o trabalho realizado em prol do bem-estar animal, quer na sensibilização para o não abandono e para a adoção animal, quer no controlo da reprodução de felídeos errantes (Programa CED) e na prevenção da deposição dos dejetos caninos no espaço público. Tivemos também a presença do 4º Esquadrão a cavalo da GNR que proporcionou aos nossos visitantes a possibilidade de um passeio a cavalo no Parque do Serrado. Contámos com a presença de alguns animais da Quinta dos Bichos, um espaço do concelho que alberga animais de várias espécies. No que diz respeito a associações e entidades estiveram presentes a Associação dos Amigos dos Animais do Seixal, Grupo de Voluntários no Canil/Gatil do Seixal, Pata D'Açúcar, Mimopet, House Pet, Husse, Animais de Rua, Vetcare e a Loja do Gato Tico. No âmbito das comemorações para o dia mundial do animal, foi exibido no Fórum Cultural do Seixal o filme "Hachiko – um amigo para sempre". Deu nota da abertura a título experimental do CROACS nos dias 9 de novembro e 7 de dezembro. Falou na criação de dois parques caninos um na freguesia de Amora e outro na freguesia de Corroios.

### 2.Deliberação nº 322/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. (ATA Nº 18/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 25 de setembro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação o Senhor Vereador Marco Fernandes.

### 3.Deliberação nº 323/2019 – CMS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO. ROTA BARCOS DO TEJO. COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e



## Município do Seixal Câmara Municipal

29+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;

- Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;

- A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;

- A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos como a Rota Barcos do Tejo, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;

- O projeto "Rota Barcos do Tejo", perspetiva um uso superior das embarcações tradicionais, nomeadamente ao nível da atividade marítimo-turística, e inherentemente a necessidade de garantir tripulação, em número suficiente para as solicitações e com o perfil adequado, nomeadamente no que diz respeito às habilitações profissionais, obrigatórias por lei, exigidas para este tipo de atividade;

- A Associação Náutica do Seixal, em virtude da atividade desenvolvida, é detentora de uma rede de colaboradores, devidamente habilitados e com o perfil adequado, para o apoio ao nível da constituição da tripulação das embarcações, em particular em períodos previsíveis de maior procura. E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do nº 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2019, no montante de comparticipação de € 25.000 (vinte cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.001.2018/5101-1.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: ROTA\_BARCOS/2019 – 07.11.2019 – anexo nº 934/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, procedeu à leitura do projeto – lei nº 133/2013 do PCP, para dizer que o que está em causa são postos de trabalho precários. Uma habilidade para colocar pessoas em postos de trabalho precário. E neste ponto é isso que sucede.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, apresentou uma declaração de voto, dizendo que nada tem contra o procedimento em si, para encontrar soluções para o turismo no Seixal, mas entende que estes processos deviam ser iniciados mais cedo por forma a não ser necessário recorrer a trabalho precário enquanto se aguarda pelo término do concurso.

**4.Deliberação nº 324/2019 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. PLANO ESPECÍFICO DE APOIO À CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania



Município do Seixal  
Câmara Municipal

74+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

"Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2018 21,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2018, € 479,56;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas encontram-se instaladas em edifícios municipais. De entre estas encontra-se a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, que é uma IPSS com sede nas instalações municipais sitas na Rua Luís de Camões, Torre da Marinha, localizada geograficamente junto ao Parque Urbano da Torre da Marinha, verificando-se a necessidade de realização de obras que permitam criar condições para que a instituição possa alargar o seu âmbito de funcionamento para além da resposta já desenvolvida (centro de convívio com acordo com a Segurança Social para 60 utentes), designadamente para as respostas de serviço de apoio domiciliário (50 vagas) e centro de dia (40 vagas), proporcionando também condições para que utentes e sócios possam usufruir em simultâneo dos serviços prestados pela instituição e do Parque da Torre da Marinha, fazendo com que a instituição se torne um pólo dinamizador daquele espaço urbano. Encontra-se instalada em imóvel da propriedade municipal, cedido em contrato de comodato;
- A totalidade da empreitada, em fase de conclusão, encontra-se estimada em € 607.721,77 + IVA = € 747.497,78 (quadro 1), aos quais acrescem as despesas com a aquisição de equipamentos, projetos e fiscalização da obra (quadro 2), no total de € 659.441,28 + IVA = € 811.112,77;
- Tendo em conta que a instituição depende totalmente de financiamento externo para a conclusão da empreitada, para a qual remanesce por pagar um total de € 26.607,11, e que da realização desta obra depende a criação de condições para a celebração futura de acordos de cooperação com a Segurança Social para as respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário,

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à Câmara para aprovação, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, a atribuição de participação financeira, à AURPI Torre da Marinha no valor total de € 26.607,11 (vinte e seis mil seiscentos e sete euros e onze centavos), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, para apoiar para apoiar a conclusão da intervenção de ampliação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos – anexo n.º 935/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.10.24 – anexo n.º 936/2019.
- Informação de compromisso PRP: MGD62285/19/2019 – 2019.07.11 – anexo n.º 937/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."



## Município do Seixal Câmara Municipal

25+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, adiantou que nada tem a opor em relação às verbas que são atribuídas, ainda que possam ser discutíveis os critérios utilizados para chegar a essas verbas. Deu conta apenas para os relatórios apresentados. Considera que o técnico que assina o relatório não deverá fazer juízos de valor nesse documento.

### 5.Deliberação nº 325/2019 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES. PLANO ESPECÍFICO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIÇÃO DO LIVRO “SOMOS DOS 3 AOS 93”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2018 21,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2018, € 479,56;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas encontram-se instaladas em edifícios municipais. De entre estas encontra-se a AURPI Paio Pires, que foi constituída a 7 de outubro de 1981, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social devidamente registada na Direção Geral de Solidariedade Social sob o número: 84/82, com acordos de cooperação para a resposta social de Centro de Dia (40 utentes), celebrado com o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal em 24 de Setembro de 1986, e para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (54 utentes) celebrado em 26 de Julho 1995, o que garante a universalidade do acesso, independentemente dos rendimentos familiares. Presta diariamente um conjunto de serviços diversificados que vão desde o fornecimento de refeições diárias, serviço de lavandaria e da higiene pessoal e habitacional dos utentes, a atividades socioculturais e desportivas, dando diariamente um contributo importante para a dinâmica social e económica local, constituindo-se, simultaneamente, como empregador (31 colaboradores), fornecedor e cliente do comércio e serviços locais;
- Para qualificar o serviço prestado à população, a associação necessita de adquirir novos equipamentos de cozinha e de lavandaria. Gostaria, igualmente, de editar um livro elaborado pelos utentes, "Somos dos 3 aos 93".

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá



## Município do Seixal Câmara Municipal

74 +  
A

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

à câmara para aprovação, no quadro das grandes opções do plano e orçamento, a atribuição de comparticipação financeira, à AURPI Paio Pires, no valor total de € 10.450,80 (dez mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta céntimos), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a aquisição de equipamentos de cozinha e de lavandaria e a edição do livro elaborado pelos utentes "Somos dos 3 aos 93".

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 938/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.10.21 – anexo n.º 939/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD 61013/19/2019 – 2019.11.07 – anexo n.º 940/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD 61013/19/2019 – 2019.11.07 – anexo n.º 941/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 6.Deliberação n.º 326/2019 – CMS – DRIVE IN ARTE'13. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO.

Proposta:

Gabinete da Juventude

"Considerando o definido pelo artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t), u), e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e a proposta do Gabinete da Juventude n.º 62548, de 25 de outubro de 2019,  
Proponho, a atribuição do prémio pecuniário no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao vencedor:  
Pedro Américo Nóbrega Roque, contribuinte n.º 234174730, de acordo com a ata do júri que igualmente se anexa e em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2019, tendo a despesa cabimento no código 03.003.2019/5808.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete da Juventude – 2019.10.25 – anexo n.º 943/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD62548/19/2019 – 2019.10.30 – anexo n.º 943/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 7.Deliberação n.º 372/2019 – RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHAÇOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Cultura

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura



## Município do Seixal Câmara Municipal

76+  
0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

nº 27318 de 14 de maio 2019 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – Projetos e Programas Pontuais 2019, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – anexo n.º 944/2019.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2019.05.14 – anexo n.º 945/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD/27318/2019 -2019.10.30 – anexo n.º 946/2019.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 8.Deliberação n.º 328/2019 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS 2019. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES.

Proposta:

Departamento de Cultura

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2018 21,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2018, €479,56;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas encontram-se instaladas em edifícios municipais;
- Para garantir a qualidade dos serviços prestados à população idosa, estas entidades necessitam de apoio para promover a qualificação das respostas sociais para este público, designadamente, o apoio à realização de obras de conservação e manutenção dos edifícios onde as mesmas se encontram instaladas, bem como o apoio à aquisição de equipamentos de cozinha e lavandaria,

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art. 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de comparticipações financeiras, através da celebração de contratos programa, às entidades que desenvolvem respostas sociais e dispositivos de apoio a pessoas idosas à frente indicadas, no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros), com o objetivo de apoiar a qualificação das



## Município do Seixal Câmara Municipal

77 + 0

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

respostas sociais para pessoas idosas, designadamente, o apoio à realização de obras de conservação e manutenção dos edifícios onde as mesmas se encontram instaladas, bem como o apoio à aquisição de equipamentos de cozinha e lavandaria, distribuídos da seguinte forma: AURPI Amora: € 4.547,40; AURPI Corroios: € 3.850,83; AURPI Miratejo: € 4.719,81; AURPI Paio Pires: € 4.245,70; ARPI Pinhal de Frades: € 3.944,00; ARPI Arrentela: € 3.685,39; ARPI Fernão Ferro: € 3.211,29; Centro Paroquial Bem-Estar Social de Fernão Ferro: € 1.487,26; AURPI Casal do Marco: € 308,32. O valor proposto atribuir a cada instituição foi calculado em função do grau de execução dos investimentos municipais de anos anteriores, do n.º de respostas sociais desenvolvidas, do n.º de utentes apoiados diariamente.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 947/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 949/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 950/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 951/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 952/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 953/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 954/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 955/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.10.11 – anexo n.º 956/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/SC/20544/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 957/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/1664/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 958/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/2129/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 959/2019
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/2129/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 960/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/96/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 961/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/1977/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 962/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/105/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 963/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/104/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 964/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/103/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 965/2019.
- Informação de compromisso PRP:MGD58342/DSC/1804/2019 – 2019.10.26 – anexo n.º 966/2019.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, apresentou uma questão em relação ao ponto 8, é enunciado um apoio financeiro, e na sua perspetiva bem, às associações de cariz social, mas atendendo a que temos doze associações, porque é que as restantes três, não mereceram esse tipo de apoios. Nomeadamente a AURPIS do Seixal, qual o critério para tal comparticipação.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse que irá ser reavaliado as propostas a apresentar pelos técnicos, contudo, disse que as mesmas trabalham diariamente com as associações e tem uma



75+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

perceção das dificuldades que as mesmas sofrem. Respondeu ao senhor vereador dizendo que estes valores apresentados e a participação para as associações não foram atribuídas a três associações porque as mesmas não apresentaram o relatório de execução e plano de atividades referente ao ano anterior.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que em relação aos técnicos, tem naturalmente uma opinião sobre as matérias.

### 9. Deliberação nº 329/2019 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Educação

"Considerando:

- Que a Portaria Nº 272-A/2017 de 13 de setembro, determina que deverá existir um/a assistente operacional por cada grupo de crianças constituídas em sala de educação pré-escolar;
- O despacho, que se aguarda, de Sua Excelência a Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, a autorizar a contratação Assistentes Operacionais para apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais nos Jardins de Infância do Município, seja anexada ao Acordo de Cooperação no âmbito da educação pré-escolar para o ano escolar 2019/2020;
- As necessidades imediatas para o funcionamento das salas de jardim-de-infância da rede pública do Concelho;
- O previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho, a aprovação das minutas de protocolo:

#### Protocolo de colaboração e apoio a atividades de natureza Social, Cultural, Educativa e Recreativa

(Nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que estabelece o novo regime jurídico das autarquias locais)

#### Nota Prévias

Podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais as associações sem fins lucrativos que desenvolvam as suas atividades designadamente nas vertentes desportiva, cultural, social, educativa e de apoio à família e da juventude.

Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais, podem ser titulados por protocolos de colaboração.

As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente.

#### Preâmbulo

A criação de salas de jardins de infância da rede pública, em edifícios próprios ou em escolas do 1º ciclo do ensino básico, tem constituído desde a publicação da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar em 1997 (Lei n.º5/97 de 10 de fevereiro) e a sua posterior regulamentação, com a publicação do Dec.-Lei n.º147/97 de 11 de junho, uma das principais prioridades da Câmara Municipal do Seixal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

75+

Q

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

O aumento de número de salas de Jardim-de-Infância, em todo o território municipal, tem procurado corresponder ao que em 2006 a Carta Educativa do Seixal identificava como uma necessidade a colmatar, no que diz respeito à oferta deste nível de educação pública.

Desde a publicação da Lei-Quadro que o ratio de auxiliares/assistentes de ação educativa de Jardim-de-Infância estava estabelecido na proporção de 1 auxiliar para duas salas de Jardim-de-Infância, salvo as exceções permitidas pelo Ministério da Educação.

A Câmara Municipal do Seixal, sempre assumiu os encargos inerentes às auxiliares/assistentes que não estavam abrangidas no Acordo de Colaboração e suportou os custos com os seus vencimentos.

Não obstante este esforço adicional, assegurar o funcionamento ininterrupto das salas de jardim-de-infância da rede pública oferece vários constrangimentos que decorrem não só do alargamento substancial que se efetuou na rede, mas também das questões inerentes ao funcionamento e afetação de auxiliares e assistentes a estes locais de trabalho.

A publicação da Portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, veio entretanto regulamentar os critérios de afetação de pessoal não docente nos estabelecimentos de educação e ensino públicos, determinando que deverá existir um/a assistente operacional por cada grupo de crianças constituídas em sala de educação pré-escolar.

Tendo em conta as necessidades imediatas de corresponder ao que a legislação atualmente determina, para as salas de Jardim-de-Infância, torna-se necessário reforçar este apoio com sete assistentes operacionais/auxiliares de ação educativa, para que o nível de funcionamento da rede pública de educação pré-escolar do Município do Seixal corresponda ao que tem sido praticado desde o início da sua implementação, bem como assegurar o reforço do apoio às crianças com necessidades educativas especiais, com a implementação do prolongamento de horário e situações de ausência prolongada por doença e/ou licença de maternidade, de acordo com o Acordo de Cooperação assinado em 1998 entre a Associação Nacional de

Municípios, o Ministério da Educação e o Ministério da Segurança Social, e que ainda hoje se mantém em vigor.

### Clausulado

Considerando o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que revogou a Lei nº159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei nº169/99 de 18 de setembro, constitui competência dos órgãos municipais, apoiar atividades educativas, culturais, recreativas, sociais de interesse autárquico, sendo atribuição da câmara municipal, no que diz respeito aos interesses próprios e comuns, designadamente, referentes à educação, à cultura, ao desporto e ocupação dos tempos livres, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios em execução das suas atribuições e competências.

As competências do Município do Seixal em matéria de educação encontram-se definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento dos Serviços Municipais.

Nesse contexto, a Câmara Municipal do Seixal, desenvolve uma metodologia de apoios anuais a diversas instituições, nomeadamente assumindo com a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a atribuição de verbas para a execução de atividades e respostas sociais, de forma a clarificar e efetivar políticas de apoio.

Ora, considerando que nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações e, designadamente, as respostas em matéria de educação e sociais;

Considerando que as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, contratualizar um conjunto de princípios que ressalvem uma



74+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município em matéria de educação;

Entre:

A **Câmara Municipal do Seixal**, sita na Alameda Bombeiros Voluntários do Seixal, 45, Seixal, com o NIPC 506173968, devidamente representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designada por CMS ou 1º outorgante;

E

A **Santa Casa da Misericórdia do Seixal**, com sede na Rua Cândido dos Reis, 2840-503, Seixal, NIPC 500 867 895, devidamente representada pelo seu provedor, Edison Alves Dias, e pelo seu tesoureiro, José Mateus Ferrinho Pedro, adiante designado por 2º outorgante,

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª (Objeto)

O presente protocolo de colaboração tem por objeto a cooperação entre os outorgantes destinada a garantir o funcionamento das salas de jardins-de-infância da rede pública, em edifícios próprios ou em escolas do 1º ciclo do ensino básico do Concelho.

### Cláusula 2ª (Apóio financeiro)

O custo do apoio à execução do presente protocolo corresponde a € 77.336,77€. (setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos), correspondente a sete auxiliares de ação educativa, a suportar integralmente pelo 1º outorgante.

### Cláusula 3ª (Execução)

O funcionamento das salas de jardim-de-infância da rede pública, em edifícios próprios ou em escolas do 1º ciclo do ensino básico do Concelho é garantido pelo 2º outorgante.

### Cláusula 4ª (Início da vigência)

O protocolo entra em vigor na data da respetiva outorga.

### Cláusula 5ª (Período de vigência)

O presente protocolo tem a duração de nove meses, sem renovação automática.

### Cláusula 6ª (Lei aplicável e resolução de conflitos)

As partes elegem como competente para a resolução de litígios decorrentes do presente protocolo, com expressa exclusão de qualquer outro, o Tribunal Judicial da Comarca do Seixal.

### Cláusula 7ª (Cessação)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível de realizar o seu objeto;
2. Quando esteja concluído o seu objeto;
3. Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

7/7  
A

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

**Cláusula 8<sup>a</sup>**  
**(Publicação)**

O presente protocolo, com exclusão dos respetivos anexos os quais são publicados no sítio da internet da primeira outorgante, é publicado mediante edital após a respetiva outorga.

Celebrado em \_\_\_\_-\_\_\_\_-2019, contendo 04 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante

---

Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

O 2º Outorgante

---

Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Seixal  
Edison Alves Dias

---

Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia do Seixal  
José Mateus Ferrinho Pedro

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, reitera o que disse no ponto 3.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, disse que em relação às sete auxiliares da ação educativa, esclareceu que apesar de já ter explicado na reunião preparatória desta reunião, explica novamente, e trata-se de auxiliares que irão apoiar crianças com necessidades educativas especiais e isso apenas se conhecimento nesta altura pois trata-se de um processo que vai para o ministério da educação e que naturalmente demora muito tempo, cerca de sete meses.

**- ADITAMENTO -**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Contratação pública. Concurso público para a empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de águas de Fernão Ferro (CP 15/2016) – Prorrogação do prazo de execução. – Ratificação do despacho nº 1734-PCM72019, de 30 de julho."

**10. Deliberação nº 330/2019 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE FERNÃO FERRO (CP 15/2016) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 1734-PCM72019, DE 30 DE JULHO.**

Proposta:  
Presidência.



75 + A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 23/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

"Tendo presente a informação do Sr. Diretor do Departamento de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, de 24-07-2019, foi proferido o Despacho nº 1734-PCM/2019 de 30 de julho, que determinou:

*A empresa Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A., a quem foi adjudicada a "Empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de água de Fernão Ferro", através da Deliberação nº 22/2017 de 19/01/2017, tendo a consignação sido assinada a 19/06/2017 e a aprovação do PSS a 07/07/2017, data em que ocorreu o início dos trabalhos, veio solicitar uma prorrogação do prazo de execução da obra em 140 dias, apresentado como justificação a demora na ligação do ramal de energia.*

*As razões invocadas pelo empreiteiro correspondem ao verificado no decurso da empreitada e não obstante ser da responsabilidade do empreiteiro a execução do ramal de energia, de acordo com o mapa de quantidades colocado a concurso, é entendimento que a demora de resposta por parte da EDP Distribuição relativamente à ligação à rede elétrica de distribuição pública em média tensão (dado ser esta a única entidade responsável pela definição das condições de ligação, autorização, programação e arranque dos trabalhos de execução do ramal de energia), constitui causa justificativa da prorrogação do prazo da empreitada, ainda que não imputável ao dono de obra.*

*Assim, e pese embora ser do interesse público que a empreitada seja concluída com a qualidade exigida e de modo a garantir a maior celeridade da entrada em funcionamento do equipamento em construção, verifica-se subsistirem razões substantivas que, não obstante reportarem a factos imputáveis a terceiros, relativamente a trabalhos da responsabilidade do empreiteiro, merecem serem atendidas quanto ao prazo para conclusão dos trabalhos, pelo que determino que seja concedida a prorrogação do prazo de 140 dias. A empreitada ficará assim com a data de conclusão dos trabalhos definida para o dia 08/10/2019.*

*Face ao fundamento para a proposta de deferimento do pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro, que, como resulta do supra exposto, se considera válido, entende-se não haver, também por isso, lugar ao reequilíbrio financeiro do contrato, i. e., ao pagamento de qualquer montante indemnizatório ao empreiteiro pelo Dono de Obra ao abrigo dos nºs 1e 2 do art. 282º do CCP.*

O presente despacho será ratificado na primeira reunião de Câmara subsequente.

Considerando que, por lapso dos serviços, o referido despacho não foi submetido à reunião subsequente, ocorrida já em período de férias dos serviços, e a que se seguiu o processo de reestruturação dos serviços municipais, vem agora propor-se a ratificação do despacho proferido em 30/07/2019.

Pelo que, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 1734-PCM/2019 de 30 de julho, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que perante as circunstâncias supra enunciadas e a urgência da decisão insita no Despacho em causa, determinou a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 140 dias.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções os senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 23/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de novembro de 2019

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, perguntou se irá haver lugar a pagamento extraordinário para o CDA de Fernão Ferro.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu que apesar de ter sido solicitado pelo empreiteiro, a decisão é que não iria haver lugar a qualquer pagamento a esse título.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que quando estava a ver o documento, surgiu a pergunta, saber quando termina o prazo de prorrogação.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu que era dia 8 de outubro de 2019, já ocorreu.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 30 minutos do dia 07 de novembro de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias